



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.008/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Protocolo nº: 007/2000
Ventania 07/01/00
[Assinatura]
Secretaria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, no uso de suas atribuições regimentais vigentes.

RESOLVE

Art. 1º) Exonerar a pedido a funcionária JOSIANE MARIA ANDRADE DE SOUZA, RG. Nº.8.099.045-6/PR., que exercia as funções de ZELADORA, em conformidade com a Resolução nº.015/97 de 26 de fevereiro de 1.997 e Resolução nº.021/99 de 02 de fevereiro de 1.999, do quadro de empregos públicos, a partir de 03 de janeiro de 2.000.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de Janeiro de 2.000.

[Assinatura]
Vereador **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal Coveris do Vale
Edição nº. 149/2000
Data 27/02/2000